



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 4548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ABATE DE ANIMAIS BOVINOS E SUÍNOS DESTINADO A COMERCIALIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE E NO AÇOUGUE MUNICIPAL DE JEREMOABO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DO ABATEDOURO MUN. SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 13/01/2023 A 13/01/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 457/2022, a favor da **ASSOCIAÇÃO DO ABATEDOURO MUN. SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ Nº 04.710.537/0001-04, no valor global de **RS 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ABATE DE ANIMAIS BOVINOS E SUÍNOS DESTINADO A COMERCIALIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE E NO AÇOUGUE MUNICIPAL DE JEREMOABO**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 457/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 13 de JANEIRO de 2023.

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Matrícula: Nº 001/2021

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sr. **JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 13 de JANEIRO de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal